



**COMPANHIA HABITASUL  
DE PARTICIPAÇÕES**

Capital Aberto  
CNPJ/MF 87.762.563/0001-03 NIRE 43300010007

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Voto à Distância**

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES** (HBTS5), (Processo: 4356) e (Processo: 4358), comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto de acionista via boletim de voto a distância recepcionado diretamente pela Companhia, incluindo às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29.04.2022. As informações do mapa final encontram-se a seguir:

<b>CÓDIGO DELIBERAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO</b>	<b>% SOBRE O TOTAL DE VOTOS</b>
<b>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</b>				
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021.	APROVAR	3.152.763	99,999968
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	1	00,000032
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021 e a distribuição de resultado.	APROVAR	3.152.764	100,00
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
3	Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2022.	APROVAR	3.152.764	100,00
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
4	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	SIM	-	-
		NÃO	3.152.764	100,00
		ABSTER-SE	-	-
<b>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</b>				
1	Aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia e a correlata alteração do Artigo 2º do Estatuto Social.	APROVAR	3.152.764	100,00
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Voto à Distância**

2	Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas de Reservas Estatutárias (Reserva para Investimentos) no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações.	APROVAR	3.152.764	100,00
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
3	Alterar a redação do artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto.	APROVAR	3.152.764	100,00
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
4	Consolidar o Estatuto Social, em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, conforme aplicável.	APROVAR	3.152.764	100,00
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

**Odivan Carlos Cargnin**  
**Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores**